

Boletim Especial

SAÚDE BANCÁRIA



Publicação do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas | 1º Trimestre de 2024 | Nº 48 | Ano 74

Saúde Mental enquanto há tempo!

JANEIRO BRANCO 2024



SAÚDE
MENTAL
ENQUANTO
HÁ TEMPO!

O que fazer, agora?



Janeiro é muito mais do que um mês no calendário. É o momento de construir uma cultura da Saúde Mental na humanidade.

No início de cada ano as pessoas avaliam suas vidas, relacionamentos e objetivos. É como se folhas ou telas em branco se estendessem à nossa frente, convidando-nos a projetar, escrever e desenhar nossos sonhos e expectativas para o novo ciclo que se inicia.

Nesse sentido a Campanha Janeiro Branco promove ações de conscientização e informação em todo o país. O Sindicato dos Bancários da Zona da Mata e Sul de Minas abraça essa causa por compreender a essencialidade da saúde, bem-estar físico e emocional na vida dos trabalhador@s.

O adoecimento mental é a principal causa de afastamento do trabalho na categoria bancária. Por isso, reforçamos a importância desse cuidado o ano inteiro. Conte conosco nessa jornada!

Acesse os materiais no site:
janeirobranco.com.br

Adoeci! O que fazer agora?



CALMA! O Sindicato está ao seu lado!

Mas é importante lembrar: mantenha o seu histórico de exames, consultas e acompanhamento médico atualizados.

Confira o passo a passo:

- 1 Entrega dos atestados ao banco:**
O atestado deverá ser entregue em até 48 horas após diagnóstico da doença pelo seu médico ou, em caso de acidente, até 48 horas a partir da data que ocorreu o fato. A entrega deverá ser feita formalmente via email ou protocolado junto ao representante do banco. Nunca fazer a entrega informalmente.
- 2 Aguardar as orientações do banco**
que convocará o bancário para a assinatura dos documentos inerentes ao cumprimento das cláusulas 29ª e 65ª do acordo coletivo. Essas cláusulas tratam do adiantamento de salário enquanto o bancário aguarda a realização da perícia do INSS e a complementação de salário enquanto o bancário recebe o benefício do INSS.
- 3 Caso o afastamento seja superior a 15 dias,**
é necessário marcar perícia junto ao INSS. Neste caso, procurar o sindicato para orientações quanto a marcação.



SOFRENDO COM ASSÉDIO? PRÁTICAS ABUSIVAS?

Acesse o QR code e denuncie ao Sindicato!
Os dados e informações são resguardados.

Saiba mais!

VIRE A PÁGINA

CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho

O que é?

É um formulário da Previdência Social que deve ser preenchido obrigatoriamente pelo empregador sempre que seus trabalhadores forem vítimas de acidente de trabalho ou doença relacionada. Tem objetivo de informar ao INSS a ocorrência do acidente ou agravo e garantir direitos ao trabalhador e seus familiares junto à Previdência. Quando a empresa não emitir a CAT isso poderá ser feito pelo próprio Sindicato.

Documentos para abertura de CAT:



- ✓ Carteira de trabalho;
- ✓ Carteira de identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ CNPJ da EMPRESA e endereço de onde está lotada;
- ✓ Valor do último salário;
- ✓ Solicitação médica da emissão de CAT com o CID da doença;
- ✓ Data do Último Dia Trabalhado (DUT).

Qual a importância da CAT para o bancário?

Ela é um documento fundamental a ser apresentado ao perito, quando da realização da perícia, para que o perito tome conhecimento que o trabalhador foi acometido por uma doença do trabalho ou sofreu um acidente de trabalho.

O que é Declaração do Último dia Trabalhado?

É um documento emitido pelo banco que declara ao INSS qual foi o último dia trabalhado pelo bancário. A apresentação desse documento por ocasião da perícia é essencial, pois a não apresentação dele pode causar alguns transtornos ao bancário.

Quais os documentos importantes a serem levados para a perícia no INSS?

Documento pessoal (RG), comprovante de residência, CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, atestados médicos que originaram a licença, exames médicos, laudos médicos, receitas das medicações e a declaração do último dia trabalhado (documento fornecido pelo banco).



IMPORTANTE: o atestado médico deve ser completo, portanto, não podem faltar as seguintes informações: código da CID da doença com o DV e a quantidade dos dias de licença e o CRM do médico. Esses dados devem estar bem legíveis, pois serão transcritos para a Comunicação de Acidente de Trabalho.

Benefícios INSS

Qual o tipo de benefício recebo do INSS e quais as consequências da percepção do benefício no contrato de trabalho com o banco?



O benefício concedido a qualquer trabalhador contribuinte do INSS é o Auxílio-doença, que após a reforma da previdência de 2019 passou a se chamar Benefício por Incapacidade Temporária. O benefício tem duas espécies.

Espécie B91 (Benefício por Incapacidade Temporária Acidentária)

Quando a incapacidade decorre de acidente do trabalho ou de outras situações que a lei atribui os mesmos efeitos que o acidente de trabalho. É o caso das doenças profissionais ou do trabalho.

Espécie B31 (Benefício por Incapacidade Temporária Previdenciária)

Quando a incapacidade decorre de uma doença comum ou por um acidente não relacionado ao trabalho. A espécie B91 garante a este a estabilidade de um ano a contar da data de seu retorno ao trabalho pós licença, bem como os depósitos do fundo de garantia durante todo o período em que estiver de licença.

IMPORTANTE: a decisão quanto ao segurado de receber o auxílio por incapacidade temporária acidentário B91 ou o Auxílio por Incapacidade temporária previdenciário B31 é do perito federal por ocasião da perícia realizada no INSS.

EXPEDIENTE

Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas - Rua Batista de Oliveira, 745 - Centro | Juiz de Fora | MG
Presidenta: Taiomara Neto de Paula | Diretoria de Saúde e Condições de Trabalho: Joyce Delgado - Suplente: Fabiana Vital
Jornalista Responsável: Bianca Barra (MTE 17.994) | Colaboração: Mary Hellen (Assistente Social) | e-mail: imprensabancariosjf@gmail.com
Fontes: Site Janeiro Branco | Cartilhas Saúde SINTRAF JF | Cartilha Orientações de Saúde Sindicato dos Bancários do Ceará.

